



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 550, de 16 de março de 2026.

**“Exonera Servidor do Cargo Comissionado
de Gerente de Apoio Parlamentar – CC-3”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar a pedido o **Sr. Leonardo Ridolfi de Azevedo**, a partir de 16 de março de 2026, do cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES. 16 de março de 2026.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da CMG
Biênio 2025/2026